



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5535 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Vereador Boanerge

Denomina Rua José Carlos Faria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Carlos Faria a atual Rua projetada 07, que se inicia na Rua Jayme Domingues da Silva e termina na Rua Aparecida Casal, no Bairro Conjunto Habitacional Milton de Alvarenga Peixoto, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Carlos Faria

Policia! Militar

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5535 /2020

Autoria: Vereador Boanerge

ANEXO ÚNICO

JOSÉ CARLOS FARIA

José Carlos Faria nasceu em 27 de maio de 1934, natural de Guaratinguetá-SP, filho de José Pedro de Faria e de Clodovina Guimarães Faria.

Foi casado com Maria Aparecida de Faria. Desse matrimônio tiveram uma filha, Sandra Regina Faria.

O Sr. José Carlos Faria, Policial Militar (admitido em 23/06/1955) doravante com graduação de Subtenente, iniciou na Corporação do Corpo de Bombeiros 11º GB de Taubaté/SP, em 1976, finalizando seus serviços em prol da municipalidade perante o conceituado Corpo de Bombeiros desta, em 28 de dezembro de 1984, data de sua reforma.

Pela sua personalidade era uma pessoa bastante estimada no convívio profissional, familiar e na comunidade, deixando um grande vazio entre os colegas, familiares e amigos.

Isto posta, submetemos a presente propositura a apreciação e deliberação dos nobres pares.